



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 15/2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, com sede no Campus Universitário I, Prédio da Reitoria, 2.º andar, na cidade de João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.098.477/0001-10, neste ato representada pelo **Prof. Cássio da Nóbrega Besarria**, Pró-Reitor de Administração, nomeado pela Portaria PROGEP/SCRF n.º 1.502, de 04 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. em 05/10/2022, portador do CPF n.º 057.950.494-84, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa abaixo relacionada, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, sob o n.º 15/2023**, na forma eletrônica para **REGISTRO DE PREÇOS, Processo Administrativo n.º 23074.036551/2023-62**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS**, especificado (s) no (s) item (ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão n.º 15/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

**ITEM: 2**

<b>Descrição:</b> ALGICIDA TIPO CHOQUE, COMPOSIÇÃO, POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%), 1%, SULFATO CÚPRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, TIPO: CHOQUE, UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY ALG CHOQUE	
<b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA	
<b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 250	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L

<b>Valor Unitário: R\$ 11,70</b>	<b>Valor Total: R\$ 2.925,00</b>
----------------------------------	----------------------------------

**ITEM: 3**

<b>Descrição:</b> ALGICIDA TIPO MANUTENÇÃO, COMPOSIÇÃO: POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%), 2,5%, SULFATO CÚPRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO USO: TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, TIPO: MANUTENÇÃO, UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY ALG MANUTENÇÃO <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 250	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário: R\$ 11,00</b>	<b>Valor Total: R\$ 2.750,00</b>

**ITEM: 5**

<b>Descrição:</b> CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO: POLICLORETOBÁSICO DE ALUMÍNIO, 31% E ÁGUA 69%, ASPECTOFÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PISCINA, UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY FLOC CLARIFIC <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 400	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário: R\$ 8,90</b>	<b>Valor Total: R\$ 3.560,00</b>

**ITEM: 7**

<b>Descrição:</b> DECANTADOR 25%, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO ALUMÍNIO 25%, ÁCIDO CLORÍDRICO 5%, ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCULANTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY CLEAR SUP DECA <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 250	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário: R\$ 8,90</b>	<b>Valor Total: R\$ 2.225,00</b>

**ITEM: 8**

<b>Descrição:</b> DECANTADOR 31%, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E VEÍCULO 69%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCULANTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY FLOC CLARIFIC <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 250	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário: R\$ 8,90</b>	<b>Valor Total: R\$ 2.225,00</b>

**ITEM: 11**

<b>Descrição:</b> ALGICIDA TIPO CHOQUE, COMPOSIÇÃO: POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%), 1%, SULFATO CÚPRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, USO: TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, TIPO: CHOQUE, UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY ALG CHOQUE <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 96	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 11,35	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.089,60

**ITEM: 12**

<b>Descrição:</b> ALGICIDA TIPO MANUTENÇÃO, COMPOSIÇÃO: POLIQUATERNÁRIO DE AMÔNIA (60%), 2,5%, SULFATO CÚPRICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO USO: TRATAMENTO DE ÁGUA DE PISCINA, TIPO: MANUTENÇÃO, UNIDADE: FRASCO 1,00 L	
<b>Marca:</b> NELLY ALG MANUTENÇÃO <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 96	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 9,96	<b>Valor Total:</b> R\$ 956,16

**ITEM: 14**

<b>Descrição:</b> CLARIFICANTE, COMPOSIÇÃO: POLICLORETOBÁSICO DE ALUMÍNIO, 31% E ÁGUA 69%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PISCINA, UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY FLOC CLARIFIC <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 120	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 8,90	<b>Valor Total:</b> R\$ 1.068,00

**ITEM: 16**

<b>Descrição:</b> DECANTADOR 25%, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO ALUMÍNIO 25%, ÁCIDO CLORÍDRICO 5%, ÁGUA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCULANTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY CLEAR SUP DECA <b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 96	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 8,90	<b>Valor Total:</b> R\$ 854,40

**ITEM: 17**

<b>Descrição:</b> DECANTADOR 31%, COMPOSIÇÃO: POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E VEÍCULO 69%, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FLOCULANTE INDICADO PARA SUJEIRA PESADA, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINA	
---	--

UNIDADE: FRASCO 1,00 L.	
<b>Marca:</b> NELLY FLOC CLARIFIC	
<b>Fabricante:</b> SUARES QUIMICA	
<b>Modelo / Versão:</b> INSTITUCIONAL	
<b>Quantidade:</b> 96	<b>Unidade de fornecimento:</b> Frasco 1,00 L
<b>Valor Unitário:</b> R\$ 8,90	<b>Valor Total:</b> R\$ 854,40

### Locais de Entrega:

- **(Itens 01 a 09)** - A entrega será realizada no Almoarifado Central do CAMPUS I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB. Horários: 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contato: almoxcenlatendimento@pra.ufpb.br
- **(Itens 10 a 18)** - A entrega será realizada no Almoraxifado Central da Cidade Universitária de Bananeiras/PB/CCHSA/UFPB – Campus III – Horários: de 08 às 12:00 e de 14 às 17:00, de segunda a sexta-feira. E-mail: ferreira\_mattos@yahoo.com.br

Obs.: Os materiais/serviços devem estar necessariamente de acordo com as especificações/configurações/recursos que satisfaçam plenamente o que foi solicitado no Edital.

Observar o subitem 1.3 do Termo de Referência:

“Havendo divergência entre a descrição do objeto constante no edital e a descrição do objeto constante no site do COMPRASNET ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste edital.”

**RAZÃO SOCIAL:** SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 18.202.203/0001-26

**Endereço:** Rua Délcio Ferreira de Azevedo, 531 – Jardim Piazza Di Roma – Sorocaba/SP – CEP 18.051-795

**Telefone (s):** (15) 3202-9213

**Valor Total da Ata:** R\$ 18.507,56

- 2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Universidade Federal da Paraíba/UFPB** - Campus I - UASG 153065
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- **Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias de**

Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico SRP N.º 15/2023

**Bananeiras/CCHSA/UFPB – UASG 153074****4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da data de sua assinatura pelas partes, não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;  
e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1.º do Decreto n.º 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5.º, inciso X, do Decreto n.º 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6.º, Parágrafo único, do Decreto n.º 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n.º 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, nos termos do art. 12, §1.º do Decreto n.º 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
- 8.3.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
- 8.3.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.
- 8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4.º do Decreto n.º 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, será assinada pelas partes e publicada no endereço eletrônico: <https://pra.ufpb.br/pra/contents/pregoes/2023>

João Pessoa - PB, 29 de junho de 2023.

CASSIO DA  
NOBREGA  
BESARRIA:0579  
5049484

Assinado de forma  
digital por CASSIO  
DA NOBREGA  
BESARRIA:0579504  
9484

NELI OLIVEIRA DA  
SILVA:157057958  
07

Assinado de forma  
digital por NELI OLIVEIRA  
DA SILVA:15705795807  
Dados: 2023.06.30  
10:20:19 -03'00'

---

**CONTRATANTE**

Cássio da Nóbrega Besarria  
Pró-Reitor de Administração

---

**CONTRATADA**

Neli Oliveira da Silva  
Sócia  
CPF 157.057.958-07  
RG 8.356.481 – SSP/SP